

Aracaju/SE, 10 de Outubro 2024.

Ofício nº 17/2024

A'SETUR

Ilmo. Sr. Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Turismo do Estado de Sergipe

Senhor Secretário,

Fazendo referência ao Termo de Colaboração 08/2023, firmado entre a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe e Governo do Estado de Sergipe através desta Secretária, encaminhamos em anexo;

- Prestação de Contas referentes aos meses de Janeiro a de Julho de 2024.
- Prestação de Contas Agosto a outubro 2024
- Termos e aditivos, contratos e relatórios

Atenciosamente


Antônio Carlos Franco Sobrinho
Presidente da ABIH/SE

Data: 10/10/2024
Recebido por: 
PROTOCOLO/SETUR

Rua Pacatuba, 254. Ed. Paulo Figueiredo, SL 214 - Centro - Aracaju / SE CEP 49010-150 - Fone: (79) 3224-2888.

E-mail: secretaria@abih-se.com.br

Site: www.abih-se.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO

ABIH/SE	Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe
CNPJ Nº	00.816.340/0001-95
OBJETO	Realizar Ações de Promoção e divulgação do destino Sergipe (Projeto Promoção do destino Turístico de Sergipe com o desenvolvimento conjunto de ações)
VALOR	\$ 3.000.000,00
TIPO DE PARCERIA	Termo de Colaboração

PARECER SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação de contas de execução do objeto foi entregue tempestivamente no prazo fixado no Termo de Colaboração.

Com base no Relatório de Execução do Objeto apresentado em confrontação com o pactuado no Plano de Trabalho, bem como do Termo de Colaboração 08/2023, conclui-se que o objetivo foi integralmente atingido, visto que a entidade utilizou os recursos nas atividades propostas.

Portanto, o objetivo da Parceria foi atendido em plenitude.

PARECER SOBRE A EXECUÇÃO FINANCEIRA

A prestação de contas Financeira foi apresentada de forma tempestiva no prazo fixado no Termo de Colaboração.

Em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Colaboração e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado na parceria.

Demonstrativo Financeiro:

Saldo Inicial	\$ 3.000.000,00
(+) Repasse Recebido/Depósito	\$ 3.000.000,00
(+) Rendimentos Líquido	\$ 115.731,26
(+) Receita de estorno de tarifa e saldo de cheque	\$ 233,00
(-) Despesas Realizadas	\$ 2.994.305,40
(-) Despesas Bancárias e IOF/IR	\$ 24.205,62
(=) Saldo Final /Repasse devolvido	\$ 97.453,24

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, portanto, regulares com a aplicação no objeto do Termo de Colaboração.

Conclui-se pela aprovação da execução da Parceria.

Aracaju, 29 de outubro de 2024.

CONFERENTE:

Claudia de Vasconcelos Pacheco

CLAUDIA DE VASCONCELOS PACHECO

Waleska de Sá Santos Carvalho

WALESKA DE SÁ SANTOS CARVALHO

Rúbia Nascimento Hora

RÚBIA NASCIMENTO HORA

Dennyse Gois Deda de Oliveira

DENNYSE GOIS DEDA DE OLIVEIRA

Veruska Figueiredo Chaves

VERUSKA FIGUEIREDO CHAVES